



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - CIEA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023-DL Nº 003/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - DL - Nº 12/2021
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023 – DL Nº 005/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023– PP Nº 008/2022- ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023– PP Nº 008/2022- ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023– PP Nº 008/2022- EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023 – PP Nº 008/2022 - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023– DL Nº 002/2023
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 073/2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, PROC. ADM. Nº 09011612/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - CIEA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 1045, Bairro Terras Dura - 65.500-000 - Chapadinha - MA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, localizada na Avenida Presidente Vargas nº 304, Centro - 65500-000 - Chapadinha - MA, no uso das suas competências previstas no Art. 169 da Lei Orgânica Municipal CONVOCAM a Sociedade Civil Organizada, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 026 de 30 de novembro de 2022 e tornam pública a realização da eleição de membros Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha - CIEA, Biênio 2023-2025.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos membros Titulares e Suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha - CIEA, incluindo seleção prévia e eleição, a Comissão Eleitoral, constituída por servidores da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

§1º A participação no processo de eleição está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste Edital;

§2º Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA e na página web da Prefeitura Municipal de Chapadinha (www.chapadinha.ma.gov.br) e nas redes sociais da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED (www.instagram.com/semedchap2022/).

II - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º O processo eleitoral de que trata este Edital tem por objeto o preenchimento de 08 (oito) vagas destinadas a entidades da Sociedade Civil Organizada, respeitando o disposto no inciso II do artigo 7º do Decreto

026/2022 que estabelece o quantitativo, abaixo relacionado:

- 1 (um) representante do segmento da sociedade civil integrante do Conselho Municipal de Educação – CME;
- 1 (um) representante do segmento da sociedade civil integrante do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA;
- 1 (um) Representante das Comunidades Tradicionais do Território Quilombola Barro Vermelho;
- 1 (um) Representante das Comunidades Tradicionais das Quebradeiras de Coco Babaçu do Canto do Ferreira;
- 1 (um) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais –STTR, ou representantes de outras Instituições que desenvolvam ações sobre meio ambiente e/ou educação, bem como representantes de Povos e Comunidades Tradicionais, excluindo os quilombolas e quebradeiras de coco babaçu;
- 1 (um) Representante das Comunidades Religiosas;
- 1 (um) Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim;
- 1 (um) Representante da Resex Chapada Limpa

§1º As entidades da Sociedade Civil Organizada candidatas devem possuir representatividade no Maranhão e Chapadinha na temática do meio ambiente e/ou educação, com tempo mínimo de 02 (dois) anos de atuação comprovada.

§2º Durante a eleição deve ser considerado o critério de maior abrangência territorial de atuação da instituição na área de meio ambiente e/ou educação, configurando caráter qualitativo entre as entidades habilitadas.

§3º As entidades habilitadas poderão ser representadas, no dia da eleição, por um dos seus representantes legais, devidamente identificado, ou por um Procurador constituído por instrumento de procuração específica que autorize sua representação para participar da eleição.

§4º O Representante legal ou Procurador que trata o parágrafo anterior somente poderá representar uma única entidade habilitada.

Art. 3º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

- I. Publicação, pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, de Edital convocando as entidades da Sociedade Civil Organizada para inscrição para o processo eleitoral a fim de compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha - CIEA/Municipal, no Diário Oficial Municipal e na página web da Prefeitura Municipal de Chapadinha (www.chapadinha.ma.gov.br) e nas redes sociais da Secretaria de Municipal de Educação (www.instagram.com/semedchap2022/), estabelecendo prazos e data para realização da eleição (conforme o Anexo I);
- II. Análise da documentação para habilitação das entidades inscritas, a ser realizada pela Comissão Eleitoral, estabelecida no Artigo 1º deste Edital;
- III. Encerrado o prazo de análise da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM disponibilizarão para quaisquer interessados, na página da web da Prefeitura Municipal de Chapadinha e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, a relação das entidades habilitadas;
- IV. Será aberto prazo para recursos, julgamento e divulgação final dos habilitados;
- V. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM encarregar-se-ão de informar as entidades habilitadas quanto ao local da realização da eleição, mediante e-mail e divulgação na página web da Prefeitura Municipal de Chapadinha e redes sociais das Secretarias respectivas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - O julgamento dos recursos será realizado por Comissão Recursal composta pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Art. 4º - Compete a Comissão Eleitoral formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

- Organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos membros Titulares e Suplentes para renovação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Maranhão - CIEA/Municipal.
- Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
- Analisar os pedidos de inscrições;
- Divulgar a lista de entidades habilitadas para a Eleição;
- Realizar a Eleição;
- Decidir sobre casos omissos neste edital.

Art. 5º - Compete a Comissão Recursal formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

- Decidir dos recursos e das impugnações.

III - DOS PRAZOS E DOCUMENTOS

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no prazo de 50 dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 31 de março de 2023. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser entregues digitalizados e enviados ao e-mail da Comissão Eleitoral (comiseleitoral.cieamunicipal@gmail.com), em caráter excepcional, os documentos poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na **Avenida Senador Vitorino Freire, 1045, 65.500-000 – Chapadinha – MA, no horário de 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.**

Art. 7º - Os interessados deverão se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo II), devendo as entidades estar legalmente constituídas, ter interesse e atuação comprovada em Meio Ambiente e/ou Educação.

Art. 8º - As entidades e coletivos deverão anexar à referida ficha de inscrição:

- Cópia do CNPJ atualizado;
- Cópia do Estatuto ou equivalente, devidamente registrado;
- Cópia da Ata de eleição da Diretoria vigente;
- Documento (s) que comprovem atuação na temática em tela.
- Cópia dos documentos de identidade e CPF do representante ou procurador indicado pela entidade.

§1º - Os Coletivos de que não possuem CNPJ, para participar do Processo Eleitoral da CIEA Municipal, devem apresentar no ato da inscrição, uma Ata com nomes de moradores escolhidos em assembleia interna ocorrida na localidade em que vivem, com CPF e RG, devidamente assinada e registrada no Cartório do Municipal.

Parágrafo Único: São considerados comprovantes de atuação na área de Meio Ambiente e/ou Educação: projetos executados e/ou em execução com registro (fotos, vídeos, matérias publicadas, certificados, dentre outros) de atividades realizadas, materiais didático-pedagógicos e declarações de autoridades públicas, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado do Maranhão ou relatório simplificado anual de atividades ambientais/educativas desenvolvidas no Estado nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

Art. 9º - As inscrições apresentadas serão analisadas pela Comissão Eleitoral entre os dias 03/04/2023 a 07/04/2023.

Art. 10 - A lista de entidades habilitadas será divulgada nos termos do inciso III,

do Art. 3º deste Edital.

Art. 11 - Entre os dias 11/04/2023 a 14/04/2023 das decisões de habilitação da Comissão Eleitoral, caberá recurso escrito à Comissão Recursal, devendo esta neste mesmo período dar ciência à possível impugnação.

Art. 12 - No período de 17/04/2023 e 20/04/2023 é facultado ao impugnado impetrar defesa escrita à Comissão Recursal.

Art. 13 - Os recursos protocolados serão julgados no dia 21/04/2023

Art. 14 - A lista final de habilitados será divulgada no dia 24/04/2023 nos termos do inciso III, do Art. 3º deste.

Art. 15 - A eleição para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha - CIEA ocorrerá no dia 25/04/2023 conforme os termos do item IV - DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - CIEA/MUNICIPAL.

Art. 16 - O resultado da eleição será divulgado nas páginas web da Prefeitura Municipal de Chapadinha e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Art. 17 - Recursos após a eleição devem ser interpostos por escrito à Comissão Recursal no período de 27 e 28/04/2023, sendo o julgamento e resultado destes designados a conclusão no dia 02/05/2023, com divulgação nas páginas web da Prefeitura Municipal de Chapadinha e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Art. 18 - Os membros eleitos serão nomeados por meio de Decreto Municipal e será publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha no decorrer do mês de maio/2023.

IV - DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - CIEA/MUNICIPAL

Art. 19 - A eleição das entidades que comporão a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental Municipal - CIEA, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM., no dia **25/04/2023** (conforme Anexo I).

§ 1º - Somente serão eleitas as entidades habilitadas, que estiverem presentes e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

§ 2º - Por habilitada considera-se a entidade que entregou a documentação apropriada dentro do prazo, conforme Anexo I e teve seus documentos previamente aprovados pela Comissão Eleitoral.

§ 3º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para a Sociedade Civil Organizada, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. darão continuidade à Eleição para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental Municipal - CIEA/Municipal

§ 4º - Após a eleição, o resultado será registrado em Ata e publicado em Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA e na página web da Prefeitura Municipal de Chapadinha e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

§ 5º - Restando vagas remanescentes, estas serão passíveis de novo Edital para preenchimento.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - As instituições da Sociedade Civil Organizada eleitas - Titulares e Suplentes deverão apresentar seus Representantes com os seguintes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

requisitos:

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II. Comprovar residência no Município de Chapadinha;
- III. Integrar ou participar da instituição eleita;
- IV. Não ser membro da Comissão Eleitoral;
- V. Não ser ocupante de Cargo em Comissão no Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- VI. Ou detentor de mandato eletivo do Poder Executivo ou Legislativo.

Art. 21 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Chapadinha, 10 de fevereiro de 2023.

NARA DA SILVA MACÊDO

Secretária Municipal de Educação

JESSICA PEREIRA BARROS

Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ATIVIDADE/EVENTO	DATA	LOCAL
1. Prazo de entrega das Inscrições	10/02/2023 a 31/03/2023	Via web pelo e-mail comiseleitoral.cieamunicipal@gmail.com ou excepcionalmente na SEMED.
2. Análise da documentação	03/04/2023 a 07/04/2023	Secretaria Municipal de Educação Ambiental.
3. Divulgação dos habilitados	10/04/2023	Página web da Prefeitura Municipal de Chapadina e redes sociais da SEMED
4. Prazo para recurso	11/04/2023 a 14/04/2023	Via web pelo e-mail comiseleitoral.cieamunicipal@gmail.com ou na SEMED.
5. Defesa de impugnado	17/04/2023 a 20/04/2023	Via web pelo e-mail comiseleitoral.cieamunicipal@gmail.com ou na SEMED.
5. Data de julgamento dos recursos	21/04/2023	SEMED.
6. Divulgação dos habilitados após recurso.	24/04/2023	Página web da Prefeitura Municipal de Chapadina e redes sociais da SEMED.
7. Realização da Eleição	25/04/2023	Local a confirmar
8. Divulgação do resultado da eleição	26/04/2023	Página web da Prefeitura Municipal de Chapadina e redes sociais da SEMED.
9. Prazo para recurso após Eleição	27 e 28/04/2023	Via web pelo e-mail comiseleitoral.cieamunicipal@gmail.com ou na SEMED.
10. Data de julgamento dos recursos e divulgação do resultado destes	02/05/2023	SEMED e na Página web da Prefeitura Municipal de Chapadina e redes sociais da SEMED.
8. Publicação do resultado da eleição	maio/2023	SEMED e na Página web da Prefeitura Municipal de Chapadina e redes sociais da SEMED.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CIEA/MA

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Cópia do Estatuto ou equivalente devidamente registrado ().

Cópia da Ata de eleição da Diretoria vigente ().

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Área de Atuação: (especificar município/ região de atuação)

Documentos que comprovem a atuação sobre a temática Meio Ambiente e/ou Educação Ambiental (de acordo com o disposto no parágrafo único, artigo 8º deste Edital) ().

Representante da Entidade

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Local _____ Data _____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP. Processo nº 0230/2023. Objeto: “Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13k e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as Secretarias do Município de Chapadina/MA”; Abertura: 28/02/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadina/MA, 07/02/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0367/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, CNPJ nº 05.704.791/0001-54 que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de coletes balístico nível III-A de interesse da Administração Pública de Chapadina, no valor total de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadina - MA, 06 de Fevereiro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023-DL Nº 003/2023. Processo Administrativo Nº 0367/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ nº 05.704.791/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de coletes balístico nível III-A de interesse da Administração Pública de Chapadina. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 à 29 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023. Chapadina (MA), 08 de Fevereiro de 2023 VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022 - Processo Administrativo Nº 1865/2022 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.021.136/0001-98. OBJETO: Coletor Compactador de Lixo de interesse da administração pública de Chapadina. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 205.900,00 (Duzentos e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente
44.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023. Chapadina (MA), 08 de Fevereiro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - DL - nº 12/2021 – Processo Administrativo nº 0101.6112.2022 Secretária Municipal de Administração. Cujo objeto é: Locação de imóvel para funcionamento do Corpo de Bombeiros. CONTRATADO: Fabricio Silva Pessoa, CPF: 001.561.063-29. Onde lê – se 6.000,00(seis mil reais) Leia - se : 72.000,00(setenta e dois mil reais). Publicação no Diário oficial do Município, no dia 07 de Fevereiro de 2023 edição nº 3042 – página 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.0410.2023 Dispensa de Licitação nº 005/2023 RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos) para a contratação da Empresa **T T R REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 25.214.952/0001-39, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de recarga de oxigênio de interesse da Sec. Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 51.750,00(cinquenta setecentos e cinquenta reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 27 de Janeiro de 2023 **Alberto Carlos Pereira Junior** Secretário Municipal

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023 – DL Nº 005/2023.

CONTRATO Nº 039/2023 - DL Nº 005/2023 - Processo Administrativo Nº 0410/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 25.214.952/0001-39 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de recarga de oxigênio de interesse da Sec. Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.750,00(cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12(doze)meses DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023 Chapadina (MA), 07 de Fevereiro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023– PP Nº 008/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 030/2023- PP Nº 008/2022 - Processo Administrativo Nº 3867/2022 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ: 18.266.266/0001-46OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

VALOR: R\$ 732.087,00(setecentos e trinta e dois mil e oitenta e sete

reais).VIGÊNCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023. Chapadina (MA), 23 de Janeiro de 2023 VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023– PP Nº 008/2022- ASSISTÊNCIA SOCIALCONTRATO Nº 029/2023- PP Nº 008/2022- Processo Administrativo Nº 3867/2022ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCONTRATADA: MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ: 26.565.364/000/02OBJETO: Objetivando contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo

VALOR: 52.228,60(cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023 Chapadina (MA), 23 de Janeiro de 2023 EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA /Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023– PP Nº 008/2022- EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 031/2023- PP Nº 008/2022- Processo Administrativo Nº 3867/2022 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ: 26.565.364/0001-02 OBJETO: Objetivando contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

VALOR: R\$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023 Chapadina (MA), 23 de Janeiro de 2023 NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023 – PP Nº 008/2022 – SAÚDE CONTRATO Nº 031/2023 - PP Nº 008/2022 - Processo Administrativo Nº 3867/2022 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ: 26.565.364/0001-02 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: 48.875,00(quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023. Chapadina (MA), 23 de Janeiro de 2023. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0105/2023
Dispensa de Licitação nº 002/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ nº 36.961.089/0001-98 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços no período carnavalesco de 2023 no município de Chapadina, no valor total de **R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 19 de Janeiro de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023– DL Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 018/2022- DL Nº 002/2023 - Processo Administrativo Nº 0105/2023. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A. L. SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 36.961.089/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no período carnavalesco de 2023 no município de Chapadina. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0018 2098 0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023. Chapadina (MA), 01 de Fevereiro de 2023 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 073/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 073/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PROCESSO ADM. Nº 0064/2022, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00, doravante designada **CONTRATADA**. Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 073/2022, referente ao Processo Nº 0064/2022, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515)**. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO:** a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima segunda item 12.1.1 do instrumento contratual, com fundamento no Inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso II do Artigo 79 da mesma Lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA:** Em obediência ao Parágrafo Único, do Artigo 78, da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível e recurso administrativo previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão é motivada pela empresa que vem encontrando grande dificuldade mercadológica para manter a prestação do serviço dos serviços contratados, principalmente em razão do momento de crescentes aumentos nos custos de matéria prima que compõem o objeto. **CLÁUSULA TERCEIRA.** A presente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **CLÁUSULA QUARTA.** É competente o Foro da Comarca de Chapadina, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais. Chapadina(MA), 19 de Janeiro de 2023. **Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, PROC. ADM. Nº 09011612/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 03010937/2022 – CMC, DA DISPENSA Nº 001/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

Por este instrumento particular, o Município de Chapadina-Ma, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **W. T. T. ALMEIDA - ME**, CNPJ nº 28.534.992/0001-56, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2022 da Dispensa de Licitação nº 001/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 11/02/2023, para **fornecimento dos serviços de link de internet de interesse da Câmara Municipal de Chapadina**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório. **Parágrafo Único:** Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a CONTRATADA deverá ser pré-avisada com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação até 11/02/2023 ao Contrato nº 001/2022- DL nº 001/2022. 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2022- DL nº 001/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única parcela com início a partir de 11 de janeiro de 2023, no valor total de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).** **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1. art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023. 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – *Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.* **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 11 de Janeiro de 2023. **Ver. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES/Presidente da Câmara/CONTRATANTE**